

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição de material de expediente visando o atendimento das demandas do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, por um período estimado de 7 (sete) meses, tendo em vista o baixo estoque atualmente registrado no almoxarifado.

III - JUSTIFICATIVA DO VALOR E ESCOLHA DA EMPRESA

Abaixo, segue quadro com o valor total dos produtos requisitados. Frisa-se que o valor total é de **R\$ 16.869,57 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme solicitado nos autos, conforme cotação mas vantajosa apresentada pela empresa vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	Marca	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5	DELLO	R\$ 44,95	R\$ 224,75
02	Colchetes metálico nº12 - caixa com 72 unidades	CX	5	BACCHI	R\$ 12,80	R\$ 64,00
03	Colchetes metálico nº7 - caixa com 72 unidades	CX	5	BACCHI	R\$ 8,75	R\$ 43,75
04	Almofada para carimbo N° 03	UNID	15	RADEX	R\$ 6,49	R\$ 97,35
05	Mascaras descartáveis com 50 unidades	CX	70	BYD	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
06	Quadro mural feltro 1.20/2.50 cm	UNID	1	ESTILO	R\$ 430,00	R\$ 430,00
07	Tinta para carimbo	UNID	10	PILOT	R\$ 8,16	R\$ 81,60
08	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	23	CHAME X	R\$ 208,75	R\$ 4.801,25
09	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	10	OFFICE	R\$ 4,78	R\$ 47,80
10	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 76mm, tipo removível, características adicionais auto adesivo.	UNID	10	OFFICE	R\$ 4,65	R\$ 46,50
11	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3	MERCUR	R\$ 22,50	R\$ 67,50
12	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	50	OFFICE	R\$ 7,39	R\$ 369,50
13	Calculadora 12 dígitos, raiz quadrada, inverso de sinais, correção total e parcial, mrc-, m+, por cento, duplo zero,	UNID	10	CASIO	R\$ 37,25	R\$ 372,50

	arredondamento, casa decimais, dimensões: 3,7x14,4x19,7cm					
14	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx - 50un.	CX	4	BIC	R\$ 35,00	R\$ 140,00
15	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	10	BIC	R\$ 35,00	R\$ 350,00
16	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	2	MAPED	R\$ 31,99	R\$ 63,98
17	CCaneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und.	CX	8	MAPED	R\$ 31,99	R\$ 255,92
18	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2 mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha	UNID	5	PILOT	R\$ 7,35	R\$ 36,75
19	Clipe niquelado n° 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	5	ACC	R\$ 3,66	R\$ 18,30

20	Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	7	BACCHI	R\$ 3,66	R\$ 25,62
21	Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	5	BACCHI	R\$ 3,75	R\$ 18,75
22	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	5	ACC	R\$ 3,95	R\$ 19,75
23	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5	BACCHI	R\$ 5,25	R\$ 26,25
24	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	UNID	10	TEKBOND	R\$ 2,75	R\$ 27,50
25	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10	BIC	R\$ 2,19	R\$ 21,90
26	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	400	OFFICE	R\$ 0,35	R\$ 140,00
27	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	20	OFFICE	R\$ 4,76	R\$ 95,20
28	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	10	3M	R\$ 3,65	R\$ 36,50
29	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15	MAPEDE	R\$ 26,50	R\$ 397,50
30	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	15	ROCCH	R\$ 6,99	R\$ 104,85
31	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	5	TILIBRA	R\$ 14,50	R\$ 72,50
32	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	5	TILIBRA	R\$ 11,88	R\$ 59,40
33	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	150	OFICIO	R\$ 12,75	R\$ 1.912,50

34	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor finnê prendedor	UNID	50	DELLO	R\$ 6,43	R\$ 321,50
35	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	400	DELLO	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
36	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	MX-P20C Maxprint	R\$ 41,84	R\$ 209,20
37	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1,5v	PAR	50	PANASONIC	R\$ 5,50	R\$ 275,00
38	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10	ACRIMET	R\$ 19,85	R\$ 198,50
39	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10	ACRIMET	R\$ 18,25	R\$ 182,50
40	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30	WALEU	R\$ 2,25	R\$ 67,50
41	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	PCT	5	DELLO	R\$ 20,79	R\$ 103,95
42	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un pilot	UNID	10	BIC	R\$ 3,50	R\$ 35,00
43	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr pacote com 50 unidade	PCT	5	DELLO	R\$ 14,95	R\$ 74,75

A empresa vencedora do objeto foi à empresa **I. T. ARAUJO EIRELI**, CNPJ: 27.402.741/0001-55, Inscrição Estadual: 12.520.604-6. Endereço: RUA CAFETEIRA, 08 VILA PRIMO CEP: 65.393-000 Município: BURITICUPU-MA, Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, onde foi identificada a melhor proposta para atender as necessidades deste IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

IV - DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 IPSEMB

UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir a execução do contrato de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) executar a o fornecimento do objeto, nas datas, horários e local a ser informados pelo IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA;
- c) promover o fornecimento do objeto ora contratados, com pessoal adequado e capacitado.
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega do objeto contratado nos prazos estipulados nas ordens de fornecimento;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

VI - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos produtos entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

VII - CONCLUSÃO

Aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades deste instituto.

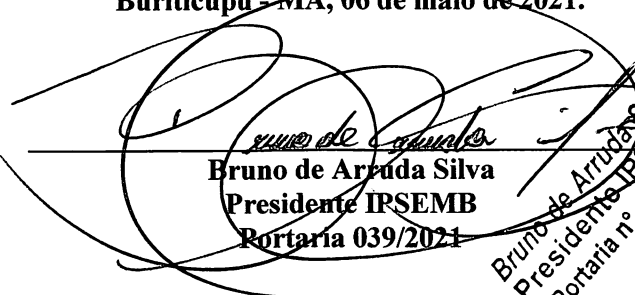
À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes neste presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da

5/4



Dispensa, encaminhamento ao Presidente da
CPL para as providências necessárias.

Buriticupu - MA, 06 de maio de 2021.


Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021
Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria nº 039/2021